CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3571/2023

CONCEDE COMENDA "ROBERTO CARLOS BRAGA" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida "Comenda Roberto Carlos Braga", nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

MINISTÉRIO SOU CASA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

